

LAZER

Horário de funcionamento do Parque do Sabiá será ampliado

■ DA REDAÇÃO

A partir da próxima segunda-feira (9), o horário de funcionamento do Parque do Sabiá, em Uberlândia, será ampliado. Os frequentadores terão mais tempo para caminhar, correr, pedalar e praticar outras atividades no complexo.

Com as mudanças, a pista de caminhada passa a funcionar de segunda a sexta-feira, das 5h às 20h30 (com entrada permitida até 19h30). Aos sábados, das 5h às 21h (com entrada permitida até 20h) e, aos domingos e feriados, das 5h às 19h (com entrada permitida até às 18h).

Já o ciclismo noturno (treinamento) será de segunda a quinta-feira, das 20h30 às 23h, e o Pedal da Família (ciclismo noturno voltado às pessoas que desejam pedalar em baixa velocidade), às sextas-feiras, das 20h30 às 23h. Outra novidade é a implantação de um



Com as mudanças, a pista de caminhada passa a funcionar de segunda a sexta-feira, das 5h às 20h30

horário diurno para ciclistas que desejam treinar no Parque do Sabiá: às quartas-feiras, das 5h às 7h.

“O Parque do Sabiá é um espaço de toda a população e, por isso, procuramos atender às demandas dos frequentadores sempre que possível, como a ampliação do horário de funcionamento da pista de caminhada e a implantação de um horário diurno para o treinamento de ciclismo”, afirma o diretor geral da Futel, Edson Zanatta.

Confira como ficará o horário de outras atividades:

- Pista de caminhada, academias ao ar livre, Mundo da Criança, Jardim Sabiá, Arena Park e quadras esportivas – Segunda a sexta, das 5h às 20h30 (entrada permitida até as 19h30); aos sábados, das 5h às 21h (entrada permitida até as 20h) e domingos e feriados, das 5h às 19h (entrada permitida até as 18h)
- Ciclismo Noturno (Treina-
- Pedal da Família – Sextas-feiras, das 20h30 às 23h
- Ciclismo Diurno e patins – De segunda a sábado, das 10h às 16h
- Ciclismo Diurno (Treinamento) – Quartas-feiras, das 5h às 7h
- Pedalinho – Sábados e domingos, das 10h às 16h
- Trenzinho – Domingos, das 10h às 16h
- Piscinas – Domingos, das 10h às 16h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERTANG - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO P.A. NOVA TANGARÁ, cadastrada no CNPJ: 21.951.872/0001-05, convoca seus cooperadores para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social, neste município, na Rodovia MGT 497, KM 33 à esquerda, Zona Rural, CEP: 38.413-537, no dia 21 de Maio de 2022, às 07:15 horas em primeira convocação, e em segunda convocação às 08:15 horas e, não havendo quórum suficiente, em terceira e última convocação às 09:15 horas, tudo na forma do artigo 23 e seguintes do seu Estatuto Social.

PAUTA:

- 1 – Alteração do Estatuto Social
- 2 – Alteração do Conselho Fiscal
- 3 – Admissão e Desligamento de Cooperados
- 4 – Assuntos de ordem geral

Uberlândia-MG., 04 de Maio de 2.022

Anália Rodrigues Costa Oliveira
Presidente

CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL SA- CNPJ 31.228.003/0001-00, torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, por meio do Processo Administrativo nº 5761/2021, renovação da Licença de Operação para atividade de fabricação de cervejas, chopes e maltes, na cidade de Frutal-MG, válida pelo prazo de 10 anos.

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

Cartório Uberlândia - 2º Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIARANTE COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, FERNANDA LEAL BORRAS, CPF/CNPJ nº 06974444141, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S/A, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 5.314,98, em 22/04/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 911405 - P e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 19749, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 25 de Abril de 2022
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

AnitaResidence

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ANITA NASCIMENTO

Fica V.Sa., convocada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio do Edifício Residencial Anita Nascimento, CNPJ 28.174.867/0001-82, situado à Rua Rezende, nº 242, Bairro Centro, nesta cidade, na qual será tratada a seguinte pauta:

- 1) Prestação de contas.
- 2) Informações sobre a posição atual das (duas) ações existentes contra o condomínio;
- 3) Diante de problemas ocorridos na portaria iremos votar para a aquisição de Equipamento de Intercomunicador para a portaria. Valor aproximado de 1800,00.
- 4) Discutir e votar autorizando o síndico a trocar ou não a administradora caso seja necessário em virtude de não estar atendendo as necessidades do prédio.
- 5) Discutir e votar sobre autorização para contratação de serviços para economia de energia elétrica.
- 6) Discutir e votar sobre a cobrança de um mesmo valor de condomínio para todos os apartamentos.
- 7) Discutir e votar sobre a pintura de todos os pisos das garagens, com remarcação de faixas e numeração de vagas. Valor aproximado de 20.000,00.

Conforme Edital de convocação para AGE de ¼ dos condôminos enviado pelo Sr. Wesley dia 25.04.2022 estará em pauta também:

1. Cronograma, calendário detalhado de serviços básicos do condomínio.
2. Controle de acesso, identificação e flexibilização para com visitantes.
3. Segurança no trabalho, fiscalização no uso de EPIs
4. Empresas prestadoras de serviço, excluir de licitação qualquer empresa vinculada a síndico e subsíndico.
5. Funcionamento dos Elevadores, manterem formato antigo (Individual).
6. Aplicação de sanções, aplicar de forma imparcial para o bem comum.
7. Detalhamento do serviço prestado, mais detalhes sobre o serviço prestado.
8. Havendo eleição para subsíndico definir se será remunerado ou não. Conselho fiscal não tem remuneração.
9. Subsíndico e conselho, aprovação imediata de corpo administrativo composto de subsíndico e conselho fiscal.
10. Obrigatoriedade de duas assinaturas para todos os pagamentos e contratos (síndico e subsíndico).

DATA DA ASSEMBLÉIA: 12/05/2022
HORÁRIO: 1ª CONVOCAÇÃO: 19hs00min
2ª CONVOCAÇÃO: 19hs30min

LOCAL: Salão de festas do Condomínio do Edifício Residencial Anita Nascimento, localizado à Rua Rezende, nº 242 – Bairro Centro.

Lembrando que as deliberações em Assembleia são para cumprimento de todos os proprietários e a participação deverá ser apenas da pessoa responsável pelo apartamento. Não poderão estar presentes no local da votação e nem votar aquele proprietário que não esteja em dia com o pagamento de suas contribuições condominiais e outras pendências financeiras.

Não será permitido a presença de pessoas não votantes sob nenhum pretexto. Terão direito a voto os locatários com procuração assinada pelo proprietário e registrada em Cartório de Títulos e Documentos somente para esta assembleia conforme regimento.

Este edital será devidamente publicado em jornal local e ainda enviado cópias da publicação a todos, via COM21 e também por e-mail e disponibilizados em todas as entradas dos elevadores e portaria, para que tenha efeitos legais, e para isto solicitamos a todos atualizarem seus dados principalmente e-mail e telefones junto a nossa administradora Casacon situada na Rua Tupaciguara, 301 Bairro Aparecida fone 3229.6009 ou 3219.5082 ou 9.9943.2269.

Estará a disposição de todos os condôminos, todos os balconetes desde o início de nosso condomínio para a fiscalização necessária, com prazo de 30(trinta) dias para a devolução dos mesmos.

Uberlândia, 26 de Abril de 2022.

Roberto Zardini
Síndico